

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3583-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, Juíza do Trabalho Substituta, a averbação de tempo de serviço/contribuição no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no período de 2/6/2006 a 5/5/2014, correspondente a dois mil, oitocentos e noventa e cinco dias, ou seja, sete anos, onze meses e dez dias, para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 93, VI e 40, §9º, da CF/88, bem como no art. 100, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2014 14:23:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A059E6170B.9B17EB009A.DEB9906508.66BF7791BD